Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.079, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.019.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.910, de 01 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º -São abertos créditos no montante de R$ 1.019.000,00 (Um milhão e dezenove mil reais), em suplementação às seguintes Dotações do Orçamento vigente:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01- COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100022.007- Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 20.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.051- Atendimento ao Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEF:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 250.000,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 180.000,00
1236100482.052- Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 100.000,00
1236100482.053- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:
3190.04.00.00.00- Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 53.000,00
1236500492.059- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil:
3190.04.00.00.00- Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 68.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 225.000,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00

02 ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSWALDO ENGEL
1236300452.063- Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 25.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200672.066- Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 44.000,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200662.073- Atendimento à Limpeza Pública:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 4.000,00
TOTAL..... R$ 1.019.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01- COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100022.007- Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:
3390.35.00.00.00- Serviços de Consultoria..... R$ 20.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DECOMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.052- Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
1236100482.053- Manutençãoe Desenvolvimento do Ensino - MDE:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 53.000,00
1236100482.054-- Realização de Obras voltadas ao Ensino Fundamental:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 730.000,00
1236500492.059- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 68.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200672.066- Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 44.000,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200662.073 Atendimento à Limpeza Pública:
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00
1545200692.074- Paisagismo, Praças, Horto Florestal e Áreas Verdes:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 3.000,00
TOTAL..... R$ 1.019.000,00

Art. 3º - Revogam-seas disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de Janeiro de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JULIANO ANDRÉ ANTONI
Coordenador Geral, no exercício do cargo de
Secretário Municipal de Administração